



# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 09 a 15 de fevereiro de 2020 \* nº 1724 \* Pág. 001/011

## SEAD

PORTARIA N.º 101

Em, 11 de fevereiro de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/016863.

**RESOLVE**: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, FABIANO DE SOUZA ALVES, matrícula n.º 77.066-3, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de fevereiro de 2020.

  
LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 102

Em, 11 de fevereiro de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/011136 e CARTA SUPER n.º 001/SEBRAE de 27 de janeiro de 2020.

**RESOLVE**: colocar à disposição do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS-SEBRAE/PB, com ônus para esta Prefeitura, o servidor JOÃO MONTEIRO DA FRANCA NETO, matrícula n.º 12.752-3, ocupante do cargo de ADVOGADO, lotado no GABINETE DO PREFEITO, até 31 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2020

  
LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 104


Em, 12 de fevereiro de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/007290, e Ofício n.º 38/GAPRE de 02 de janeiro de 2020.

### RESOLVE:

I – Colocar à disposição da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, os servidores JOSÉ FEITOSA DA SILVA, matrícula n.º 14.789-3, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, e ROBERVAL RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n.º 11.207-1, ADMINISTRADOR, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, até 31 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 105

Em, 12 de fevereiro de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/018219.

### RESOLVE:

I – Designar VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALERIO, matrícula n.º 87.193-1, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, durante o afastamento do seu titular no período de 12 a 22 de fevereiro de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração


PORTARIA N.º 106

Em, 13 de fevereiro de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/017469

**RESOLVE**: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, a servidora JULIANA DE LIMA BEZERRA, matrícula n.º 78.780-9, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, que se encontra de licença sem vencimentos para trato de interesses particulares.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

PORTARIA N° 107

Em, 13 de fevereiro de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n°. 2020/079488.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n°. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, ao servidor FLAVIO GUILHERME DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula n°. 69.172-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

PORTARIA N° 108

Em, 13 de fevereiro de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "f", do Decreto n°.4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n° 2019/132086.

**RESOLVE:** de acordo com artigo 19 da Lei Complementar n°. 60/2010, conceder a IARA MARIA NORONHA DA SILVA, matrícula n° 55.714-5, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.03.01, para classificação 1.11.01.04.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

PORTARIA N° 109

Em, 13 de fevereiro de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "f", do Decreto n°.4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n° 2019/132696.

**RESOLVE:** de acordo com artigo 19 da Lei Complementar n°. 60/2010, conceder a MONIKI TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 82.384-8, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

PORTARIA N° 110

Em, 13 de fevereiro de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n°. 2019/070836.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n°. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, ao servidor JOSÉ REINALDO TAVARES DE SOUZA, matrícula n°. 55.751-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

PORTARIA N° 111

Em, 13 de fevereiro de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2020/005247.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 94, inciso VIII, da Lei n°. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder vacância do cargo, pelo prazo de 03 (três) anos, ao servidor PEDRO MARINHO DE ARAÚJO, matrícula n° 83.448-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

PORTARIA N° 112

Em, 14 de fevereiro de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "f", do Decreto n°.4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n° 2019/143999.

**RESOLVE:** de acordo com artigo 19 da Lei Complementar n°. 60/2010, conceder a THIAGO SANTA ROSA DE MOURA, matrícula n° 87.190-7, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**

Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**

Chefe de Gabinete: **Lucélio Cartaxo Pires de Sá**

Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: **Hildevanio de S. Macedo**

Secretaria de Administração: **Lauro Montenegro Sarmento de Sá**

Secretaria de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**

Secretaria de Educação: **Edilma da Costa Freire**

Secretaria de Planejamento: **Daniella Almeida Bandeira Miranda**

Secretaria de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**

Secretaria da Receita: **Max Fábio Bichara Dantas**

Secretaria de Desenv. Social: **Márcio Diego F. T. de Albuquerque**

Secretaria de Habitação: **Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**

Controlad. Geral do Município: **Ludinaura Regina S. dos Santos**

Secretaria de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Helton Rene N. Holanda**

Secretaria da Infra Estrutura: **Sachenka Bandeira da Hora**

Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: **Sebastião Fábio de Araújo**

Sec. Juventude., Esporte e Recreação: **Rodrigo Fagundes F. Trigueiro**

Secretaria de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanéz**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Adriana G. Urquiza**

Secretaria de Desenvolvimento Urbano: **Zennedy Bezerra**

Secretaria da Ciência e Tecnologia: **Durval Ferreira da Silva Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Denis Soares**

Secretaria da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**

Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**

Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**

Instituto de Previdência do Munic.: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

# SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964  
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopeessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 113

Em, 14 de fevereiro de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/133619.

**RESOLVE:** de acordo com artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, conceder a GELDER NEVES GONÇALVES, matrícula nº 87.033-1, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 114

Em, 14 de fevereiro de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/141768.

**RESOLVE:** de acordo com artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, conceder a MARILIA DALVA TEIXEIRA DE LIMA, matrícula nº 83.207-3, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.03.01, para classificação 1.11.02.04.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 115

Em, 14 de fevereiro de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/019757, e Ofício nº 0015/GAB/C.E.S. de 10 de fevereiro de 2020.

**RESOLVE:** determinar que ANNE CHIARA FERNANDES NOBREGA, servidora da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO, ora cedida a esta Prefeitura, continue prestando serviço na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 116

Em, 14 de fevereiro de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.899/2016, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/018280, e Ofício nº 09/2020-CMBC, de 28 de janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

I – Autorizar permanecer à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, com ônus para esta Prefeitura, a servidora GEYSIANE HELENA MAIA, matrícula 24.159-8, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no GABINETE DO PREFEITO, até 31 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

**EXPEDIENTE Nº 022/2020**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROC.	NOME	MAT.	LOTAÇ.	ASSUNTO
2019/2020				
142805	ALVARO ALVARES LUZ COELHO	81.975-1	SEPLAN	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
145172	ANA PAULA C. HENRIQUES CAVALCANTI	88.591-6	SEGAP	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
001629	ANA PAULA ROMEIRO DE MENEZES	88.572-0	SEDES	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS
002841	ANTONIO CARLOS P. DO NASCIMENTO	50.076-3	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
144063	BRUCER DE MEIRA LIMA	87.942-8	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALARIO E DO 13º SALARIO
146848	CAIO JULIO CESAR DA S. MENDONÇA	89.783-3	SEJER	PAGAMENTO DE FÉRIAS
138584	DIEGO MOURA ATAIDE	85.969-9	SEJER	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO DAS FÉRIAS E DO 13º SALÁRIO
143076	EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	75.520-6	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
142819	EDUARDO DORNELAS DA SILVA BEZERRA	56.510-5	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
143320	EDVANDO MENDES DA SILVA	92.411-3	SPPM	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
120009	ERIC AFONSO FERREIRA MAIA	86.776-4	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALARIO E DO 13º SALARIO
135920	ERICK DE ARAUJO MOURA	89.285-8	SEJER	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALARIO, FÉRIAS E 13º SALARIO PROPORCIONAL
142847	EUGIVANIA DE FARIAS LEITE	88.285-2	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
144985	FELIPE FERREIRA DE FREITAS	81.969-7	SEPLAN	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
145038	FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	72.203-1	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO E DO 13º SALÁRIO
134929	GIUSEPPE DO CARMO DOS SANTOS	87.978-9	CGM	PAGAMENTO DE FÉRIAS E DO 13º SALARIO
134927	GIUSEPPE DO CARMO DOS SANTOS	87.978-9	CGM	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
145039	JEAN PAUL VALDIR L. CIPRIANO	91.270-1	SEM HAB	PAGAMENTO DE FÉRIAS E DO 13º SALÁRIO
136516	JOÃO TEIXEIRA DE LIMA	88.057-4	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
144061	JONAS VERISSIMO DO NASCIMENTO	53.156-1	SEMUSB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E DO 13º SALÁRIO

143800	JOSINEIDE CARNEIRO DA SILVA	46.793-6	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E DO 13° SALÁRIO
119289	JULIANA ALVES V. QUIRINO	92.305-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
147800	JULIANA APARECIDA DOS S. A. DE MOURA	90.102-4	SEDES	PAGAMENTO DO 13° SALÁRIO
136640	JULIANA DURTE DE QUADROS COSTA	92.405-9	SEM HAB	PAGAMENTO DO 13° SALÁRIO E FÉRIAS
140031	LOURRIZALE MATHELA DO N. SOUSA	89.722-1	SEJER	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO, DAS FÉRIAS E DO 13° SALÁRIO
000456	MARCONDES ALVES DA COSTA	24.237-3	SEAD	PAGAMENTO DE FÉRIAS
141248	MARCONE BARBOSA DA SILVA	89.706-0	SEJER	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E DO 13° SALÁRIO
144332	MARCUS ALBERTO DE LIMA	24.378-7	SEMUSB	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
147662	MARIA DVANGELA C. DE SOUZA	74.336-4	SEDES	PAGAMENTO DE FÉRIAS E DO 13° SALÁRIO
002188	MARIA TERESA D. DA SILVA	29.622-8	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
001967	MARINALVA SOARES DA S, LEMOS	45.862-7	SEAD	PAGAMENTO DO 13° SALÁRIO
146526	NANCI MORORO DO VALE	12.844-9	SMS	AUXÍLIO FUNERAL
137867	NEUSILENA DE BRITO COSTA	82.767-3	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
141249	RONALDO DE SOUSA CASTRO	50.539-1	SEJER	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E DO 13° SALÁRIO
146452	RONIERE DE MOURA OLIVEIRA	91.266-2	SEDURB	PAGAMENTO DE FÉRIAS E DO 13° SALÁRIO
003035	SONIA MARIA DA S. CASSIMIRO	14.037-6	SEAD	PAGAMENTO DE FÉRIAS

Em, 14 de fevereiro de 2020

  
 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
 Secretário de Administração

**EXPEDIENTE N° 023/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2019/2020	NOME	MAT.	LOTAÇ.	ASSUNTO
128679	ADNA BENAIA ARAUJO CUNHA	89.056-1	SEDURB	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
139599	AFONSO MARCELINO M. DOS SANTOS	11.302-6	SEREM	ABONO PERMANENCIA
142224	DAMIÃO PATRÍCIO LEAL	71.529-8	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13° SALÁRIO
000602	ELAINE MACEDO DE ARAUJO	82.718-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO
147398	ELIAS DO NASCIMENTO SILVA	32.785-9	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
147400	ELIAS DO NASCIMENTO SILVA	32.785-9	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
000577	INALDO LOPES DE ANDRADE	17.190-5	SEDEC	RESSARCIMENTO DO 13° SALÁRIO
000906	MANUELA MOURA F. DE BRITO	83.127-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO
144526	NATALY DE LOURDES S. DE LUNA	88.113-9	SEDURB	REVISÃO DO 13° SALÁRIO
001685	RHUAN ALEXANDRE P. S. VIEIRA	93.431-3	SETRAB	PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO 13° SALÁRIO
000399	RITA DE CASSIA RAFAEL SALGADO	31.025-5	SEDEC	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL
009747	SILVESTRE DE ARAUJO GONÇALVES	---	SMS	POSSE NO CARGO DE MÉDICO
008217	SONIA SOUZA DA SILVA	12.421-4	SEDEC	REVISÃO DE SALÁRIO
016354	SORAYA RAISA EMANOELA DOS SANTOS	91.412-6	SMS	AUMENTO DA CARGA HORÁRIA
147395	WHILMA HELITA G. CAVALCANTE	33.515-1	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO

Em, 14 de fevereiro de 2020

  
 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
 Secretário de Administração

**EXPEDIENTE N° 024/2020**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**

PROCESSO 2019/2020	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
146404	AUDECI BARBOSA DE LIMA	16.277-9	SEINFRA	ABONO PREVIDENCIÁRIO
014217	JOAO ALVES MATIAS NETO	11.996-2	SEREM	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em, 14 de fevereiro de 2020

  
 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
 Secretário de Administração



## EXPEDIENTE Nº 025/2020

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2019	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
147617	JERUSA PEREIRA DE ANDRADE	30.692-4	SEDEC	08 ANOS, 04 MESES E 03 DIAS

Em, 14 de fevereiro de 2020

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

## EXPEDIENTE Nº026/2020

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

PROCESSO 2019	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
140004	JOSÉ DOS SANTOS	18.565-5	SEDEC	05/07/1995 A 04/07/2005 – 2º DECENIO	180

Em, 14 de fevereiro de 2020

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

## SEDEC

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

**Instrumento:** Termo de Acordo de Cooperação.

**Partícipes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ nº 08.806.721/0001-03 e a Fundação Telefônica, CNPJ 02.985.136/0001-23.

**Objeto:** Instituir mútua e ampla cooperação entre os partícipes com objetivo de promover o desenvolvimento social e, mais diretamente, a melhoria da qualidade da aprendizagem no Município de João Pessoa, cujo escopo perpassa (i) a transferência de tecnologias e soluções educacionais e/ou sociais, de empreendedorismo e de inovação; (ii) o desenvolvimento de programas, projetos e atividades ligadas à aprendizagem; (iii) além de ações para intercâmbio de informações, pesquisa e aprimoramento da gestão das políticas públicas, de modo apartidário.

**Valor:** O TERMO DE COOPERAÇÃO não envolve a transferência de recursos financeiros para qualquer das partes, nem tampouco indenizações, caso as ações previstas não sejam realizadas, arcando cada qual com as eventuais despesas necessárias à execução.

**Vigência:** da data de assinatura a 01/04/2019, o mesmo é válido por dois anos apartir da data de assinatura.

**Signatários:** Edilma da Costa Freire, inscrita no CPF sob o nº 885.583.604-06, pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e o Diretor Presidente o Sr. Américo Teixeira Mattar Junior, inscrito sob o nº 024.194.496-14 – portador da Cédula de Identidade RG nº 20931414 SSP/SP.

**Data da Assinatura:** 01/04/2019.

João Pessoa, 01 de abril de 2019.

Edilma Ferreira da Costa  
Secretária de Educação e Cultura

## SMS

PORTARIA Nº005/2019

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2020.

CONSTITUIR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR DENÚNCIA FORMALIZADA NA OUVIDORIA SETORIAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO PROTOCOLADA N.º3443306 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00807/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se respeitar os princípios constitucionais, dentre eles do Devido Processo Legal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se apurar qualquer fato que possa trazer responsabilidade a municipalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito desta Secretaria a Comissão de Sindicância, cujo objetivo é o de apurar denúncia protocolada na Ouvidoria Setorial de Saúde do Município Protocolada sob o n.º3443306.

**Art. 2º** - A presente Comissão será composta pelos servidores abaixo discriminados:

- I** – Luciana Emilia de Carvalho Torres Galindo Coutinho - Presidente;
- II** – Rayana Mota de Menezes Cantiani – Membro;
- III** – Carlos Eduardo dos Santos Farias – Membro.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

## SEDES

PORTARIA INTERNA Nº 002/2020

Em, 10 de fevereiro de 2020

O Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Designar sem ônus a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Programa Bolsa Universitária no ano de 2020, com a seguinte composição:

- **Maria Aparecida Rodrigues de Melo**, Mat. 62.194-3, Assistente Social, Presidente da Comissão;
- **Silvio Romero Macêdo de Britto**, Mat. 91.878-4, Membro da Comissão;
- **Debora Maria Melo Cavalcante da Silva Lima**, CPF: 008.863.904-51, Membro da Comissão;
- **Maria Amália Pinheiro**, CPF 029.049.554-70, Membro da Comissão;
- **Hildebrando Marques da Silva Filho**, Mat. 74.560-0, Advogado, Membro da Comissão.

II - A comissão designada terá suas atribuições no Programa Bolsa Universitária no período de 28/02/2020 a 31/12/2020.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura publicação.



**Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque**  
Secretário de Desenvolvimento Social - SEDES



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## Resolução nº 01 de 11 de fevereiro de 2020

DISPÕE ACERCA DA CONCESSÃO DO REGISTRO DE ENTIDADE DE ATENDIMENTO COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE; E DE PROJETOS/SERVIÇOS, VOLTADOS PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE, NO CMDCA-JP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na ata da 443ª Reunião Ordinária de 11 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o registro de que trata o art. 12 da Lei Municipal nº 11.407/2008, com validade de 02 (dois) anos (art. 15, Lei Municipal nº 11.407/08), da(s) seguinte(s) entidade(s) de atendimento, projeto(s) e/ou serviço(s), com atividades voltadas para a criança e adolescente, no CMDCA-JP:

a) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA DE MUSSUMAGRO - ACAM, inscrita no CNPJ sob o nº 12.720.934/0001-87, registrada no CMDCA-JP sob o nº 233;

Art. 2º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 11 de fevereiro de 2020.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2020.



**Max Gleidson da Silva Ramos**  
Coordenador do CMDCA-JP

## SEMAM

EXTRATO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DE CONTRATO Nº 06/2012 - SEMAM

**EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. LICITANTES. CONTRATO. DESCUMPRIMENTO. IRREGULARIDADE COMPROVADA. APLICAÇÃO DE PENALIDADES. LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93. DECRETO MUNICIPAL Nº 7.364/11**

**CONTRATANTE:** SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
**CONTRATADO:** AHP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** Av. Juarez Távora, nº 522, Sala 415, Torre, João Pessoa/PB  
**ASSUNTO:** Processo Administrativo nº 2018/116760

O Secretário de Meio Ambiente do Município, no uso de suas atribuições e com base na finalização do processo administrativo nº 2018/116760, que apurou descumprimento de obrigações no contrato nº 06/2012, comunica a homologação de decisão administrativa para aplicação das penalidades previstas nas alíneas "b", "c" e "d" do respectivo contrato, bem como na Lei de Licitações nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 7.364/11 por não cumprimento de obrigações contratuais, devendo inclusive o nome da respectiva empresa ser inserida no Cadastro de Fornecedores inidôneos e Suspensão de contratação com o Município de João Pessoa.

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2020.



**ABELARDO JUREMA NETO**  
Secretário de Meio Ambiente do Município

## SEMOB

PORTARIA Nº. 009/2020

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2020

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, Portaria nº 148 GAPRE de 23 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar **ADSON EMANUEL BEZERRA**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, Símbolo GF-4, desta Autarquia.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2020.



**WALLACE A. MASSINI**  
Superintendente Adjunto

**ADALBERTO ALVES ARAUJO FILHO**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 010/2020

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, Portaria nº 148 GAPRE de 23 de fevereiro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **MARIA APARECIDA DA SILVA SANTIAGO**, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2020.



**WALLACE A. MASSINI**  
Superintendente Adjunto

**ADALBERTO ALVES ARAUJO FILHO**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 011/2020

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, Portaria nº 148 GAPRE de 23 de fevereiro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **THIAGO DA SILVA GONÇALVES**, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2020.



**WALLACE A. MASSINI**  
Superintendente Adjunto

**ADALBERTO ALVES ARAUJO FILHO**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 012/2020

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2020

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, Portaria nº 148 GAPRE de 23 de fevereiro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARIA APARECIDA DA SILVA SANTIAGO**, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, Símbolo GF-4, desta Autarquia.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2020.



**WALLACE A. MASSINI**  
Superintendente Adjunto

**ADALBERTO ALVES ARAUJO FILHO**  
Superintendente

**FUNJOPE****ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL N 01/2019 DE CONCURSO PARA SELECIONAR E PREMIAR PROPOSTAS CULTURAIS PARA FAZER PARTE DA PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE CULTURAL CASA DA POLVORA - 2019/2020**

No dia treze de fevereiro de dois mil e vinte, no período das dez às dezesseis horas, reuniram-se na sala da Diretoria de Ação Cultural – DAC, os membros da comissão julgadora de mérito do Edital Nº 01/2019, formada por Michele Almeida de Lima Lira e Maria Eliane da Silva, com o objetivo de analisar e julgar os recursos impetrados.

Após análise dos recursos, obteve-se o seguinte resultado, declarando as seguintes inscrições relacionadas abaixo:

EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS									
Nº PROC	PROponente	TIPO	TÍTULO DO PROJETO	NOTA I	NOTA II	NOTA III	NOTA IV	TOTAL	SITUAÇÃO
68	Helder Oliveira da Silva	Individual	Parahyba Revelada	4,0	1,5	2,0	2,0	9,5	SELECIONADO
45	Luiz de Farias Barroso	Individual	La Présence de L' Absence	4,0	1,5	2,0	2,0	9,5	SELECIONADO
61	João Victor de Lima Silva	Coletivo	ABO	3,0	2,0	2,0	2,0	9,0	SELECIONADO
36	Fabiano Gonçalves Pereira	Individual	Visita ao Atelier de Pintura	3,0	1,5	1,5	2,0	8,0	SELECIONADO
05	Perazzo Freire da Silva Júnior	Individual	Jurema Sagrada	3,0	1,0	2,0	2,0	8,0	SELECIONADO
55	Marília Raul	Individual	Denso Olhar	2,0	1,5	2,0	2,0	7,5	SELECIONADO
66	Coletivo Brincantes de Imagens	Coletivo	Fiteiro e Outras Poesias	2,0	1,0	1,0	2,0	6,0	SELECIONADO
17	Andryelle Araújo Cardoso Serrano	Individual	Entrelinhas	2,0	1,5	1,0	1,5	6,0	SELECIONADO
43	Pamela Pimentel dos Reis	Individual	O Enigma do Mestre	1,0	1,0	2,0	2,0	6,0	NÃO SELECIONADO
56	Antônio Luis de Figueiredo Vinagre	Individual	Espia	1,5	0,5	1,0	1,0	4,0	NÃO SELECIONADO
79	Francisco Paulo Júnior	Individual	Vou Ficar Para Cimento	1,5	1,0	1,0	0,5	4,0	NÃO SELECIONADO
33	Mozileide Neri Barbosa	Individual	Um Texto Antes da Cor	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0	NÃO SELECIONADO
57	Markimí Toscano Cordero	Coletivo	No Fundo da TV	1,0	0,5	1,0	1,0	3,5	NÃO SELECIONADO
27	Vaneska Barbosa	Individual	De Onde vem Nossa História?	1,5	0,5	1,0	0,5	3,5	NÃO SELECIONADO
28	Edicarlo Araújo da Silva	Individual	Fragmentos	1,0	0,5	1,0	1,0	3,5	NÃO SELECIONADO
39	Lucimélia Romão	Individual	Mil Litros de Preto: A Maré Está Cheia	1,0	0,5	0,5	1,0	3,0	NÃO SELECIONADO

MOSTRA DE DANÇA URBANA									
Nº PROC	PROponente	TIPO	TÍTULO DO PROJETO	NOTA I	NOTA II	NOTA III	NOTA IV	TOTAL	SITUAÇÃO
62	Angela Gaeta Pereira dos Santos	Coletivo	O Conto dançado da Criação do Mundo	4,0	2,0	2,0	2,0	10,0	SELECIONADO
64	Georgianna Gabriella Dantas	Coletivo	Maná – Mapa de Cura para as que virão	4,0	41,9	2,0	2,0	9,9	SELECIONADO
26	Ademilton Barros da Silva	Individual	Luz do Meu Eré	4,0	1,8	2,0	2,0	9,8	SELECIONADO
49	Jéssica Jesse Félix Severo	Individual	Corpo Navegação	3,8	2,0	2,0	2,0	9,8	SELECIONADO
36	Erick Breno Rodrigues Lima	Coletivo	Terreiro Envergado	4,0	2,0	2,0	1,7	9,7	SELECIONADO
50	Juan Pedro Pereira Alves e Silva	Coletivo	Sassanha	3,8	1,9	2,0	2,0	9,7	SELECIONADO
16	Thaismary Neri dos Santos Ribeiro	Individual	Somos Encruzilhadas	3,6	2,0	2,0	2,0	9,6	SELECIONADO
02	Hugo Félix da Silva	Individual	O Corpo Pensante Dança	3,5	2,0	2,0	2,0	9,5	SELECIONADO
24	Luciana Coelho Peixoto da Silva	Coletivo	Corpo, Tambor e Birimbau	3,6	1,9	1,9	2,0	9,4	SELECIONADO
47	Amanda L. C. Dias	Individual	4Flow	3,6	2,0	1,7	2,0	9,3	SELECIONADO
46	Inácia Rita Maria Larissa Barros de Santana	Coletivo	Na Terra de Jackson Tem Forró?	3,5	1,8	2,0	2,0	9,3	NÃO SELECIONADO
41	Dário Pereira João	Coletivo	Resistência Negativa e Rolé – A Capoeira Angola da Volta ao Mundo	3,7	1,5	2,0	2,0	9,2	NÃO SELECIONADO
49	Jéssica Jesse Félix Severo	Individual	Corpo Navegação	3,8	2,0	2,0	2,0	9,8	NÃO SELECIONADO
47	Amanda L. C. Dias	Individual	4Flow	3,6	2,0	1,7	2,0	9,3	NÃO SELECIONADO
53	Rejane Gomes Eustaquio	Individual	Cronologia da Essência: da Luz à Sombra	1,8	1,6	1,5	0	4,9	NÃO SELECIONADO

LITERATURA – POESIA ENCENADA									
Nº PROC	PROponente	TIPO	TÍTULO DO PROJETO	NOTA I	NOTA II	NOTA III	NOTA IV	TOTAL	SITUAÇÃO
63	Cia Argonautas	Coletivo	Sarau Poético – O Mundo Como Vontade de Defloração	3,5	2,0	2,0	2,0	9,5	SELECIONADO
34	Erick Breno Rodrigues Lima	Coletivo	Taz	3,0	2,0	2,0	2,0	9,0	SELECIONADO

54	Larissa Mendes	Individual	Negativo de Fotografias	2,5	2,0	2,0	2,0	8,5	SELECIONADO
07	Anna Amélia Apolinário da Silva	individual	Quando respiras eu sinto a Imensidão do teu sonho dentro de Mim	3,0	2,0	1,0	2,0	8,0	SELECIONADO
22	Grupo Poética Evocare	Coletivo	Dom	3,0	2,0	1,0	2,0	8,0	SELECIONADO
32	Francisco de Paulo Junior	Coletivo	Foi o Samba quem me Levantou	2,5	2,0	1,0	2,0	7,5	SELECIONADO
03	Sanderli José da Silva	Coletivo	Literatura um bem de todos	2,5	2,0	1,0	2,0	7,5	SELECIONADO
52	Ayme Vasconcelos Azevêdo Costa	Coletivo	Papisa	2,0	2,0	1,0	2,0	7,0	SELECIONADO
11	Flavio Louzas Rocha	Individual	Contemporâneo	2,0	2,0	1,0	2,0	7,0	SELECIONADO
37	Romildo Rodrigues da Costa	Coletivo	As Muié que mais amei	2,0	2,0	1,0	2,0	7,0	SELECIONADO
40	Jeovania Pinheiro	Coletivo	Poesia Infantil, Meninada	1,5	2,0	1,0	2,0	6,5	NÃO SELECIONADO

João Pessoa-PB, 13 de fevereiro de 2020

Atenciosamente;

Comissão de Análise de Mérito:

FRANCISCO DE ALMEIDA NORONHA

  
MICHELE ALMEIDA DE LIMA LIRA

  
MÁRIA ELIANE DA SILVA

  
MAURÍCIO NAVARRO BURITY  
Diretor Executivo da FUNJOPE

IPM

PORTARIA Nº 047/2020

Em, 04 de fevereiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, ANA ELLEN MACIEL ANDRIOLA, do cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO – ASSISTENTE DE SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

II – Esta entra em vigor na referida data.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Superintendente

Republicada por incorreção (publicada originariamente no Semanário Oficial do Município de João Pessoa, nº 1723 de 02 a 08 de 02 de 2020).

Expediente nº 004/2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, resolve:

Publica o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

14678/2019	MARIA LÚCIA SOARES DOS SANTOS	CPF: 109.339.804-34	PENSÃO POR MORTE	PERDA DE OBJETO
15059/2019	ANA CLÁUDIA CARVALHO FERREIRA	23.114-2	IRREGULARIDADE DE BENEFÍCIO	PROCEDENTE
15808/2020	ANA CLÁUDIA CARVALHO FERREIRA JOSÉ CLÁUDIO FERNANDES DA SILVA	23.114-2 07.394-6	IRREGULARIDADE DE BENEFÍCIO	PROCEDENTE

PORTARIA Nº 048/2020

Em, 10 de fevereiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, THIAGO GOMES VIDERES, do cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO – ASSISTENTE DE SUPORTE DE PREVIDÊNCIA.

II – Esta entra em vigor na referida data.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Superintendente

EDITAL DE CONVOCACÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (IPM/JP), pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, nº 166, Centro, vem, através de seu representante legal, o Superintendente Roberto Wagner Mariz Queiroga, convocar a Sra. MARILOURDES PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 11.546-1, para, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da publicação deste ato, comparecer a sede deste Instituto com o escopo de tomar conhecimento do conteúdo do Processo Administrativo nº 13802/2019, e, em querendo, apresentar defesa e documentos pertinentes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do termo final do prazo para comparecimento, conforme preceitua o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e o art. 44 da Lei nº 9.784/1999.

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2020

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Superintendente



15336/2019	REJANE DE MELO CHACON	09.715-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
15448/2019	SÉRGIO DE FIGUEIRÊDO LOUREIRO	20.079-4	RESTITUIÇÃO 13º SALÁRIO	DEFERIDO
15449/2019	ALISSON DE ARAÚJO TORRES	11.227-5	RESTITUIÇÃO 13º SALÁRIO	DEFERIDO
15451/2019	JOAQUIM ANTÔNIO PESSOA LIMA	03.124-1	RESTITUIÇÃO 13º SALÁRIO	DEFERIDO
15453/2019	FÁBIO DA SILVA LIMA	32.916-9	RESTITUIÇÃO 13º SALÁRIO	DEFERIDO
15455/2019	LUIZ CARLOS FERNANDES DE SOUSA	07.344-0	RESTITUIÇÃO 13º SALÁRIO	DEFERIDO
15458/2019	ROBERTO FARIAS DE BARROS	04.777-5	RESTITUIÇÃO 13º SALÁRIO	DEFERIDO
15463/2019	CARLOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE ASSIS	07.386-5	PARCELA 13º SALÁRIO	DEFERIDO
15464/2019	JASSON CAVALCANTI DE MELO	07.118-8	RESTITUIÇÃO 13º SALÁRIO	DEFERIDO
15465/2019	DEMÉTRIO FERREIRA DA SILVA	03.874-1	RESTITUIÇÃO CONSIGNAÇÃO JUDICIAL E 13º SALÁRIO	DEFERIDO
15467/2019	AILTON DA COSTA OLIVEIRA	23.303-0	RESTITUIÇÃO CONSIGNAÇÃO JUDICIAL E 13º SALÁRIO	DEFERIDO
15469/2019	EDNALDO JOSÉ DA SILVA	07.123-4	RESTITUIÇÃO 13º SALÁRIO	DEFERIDO
15470/2019	ALBERTINO FELICIANO DA SILVA	07.838-7	RESTITUIÇÃO 13º SALÁRIO	DEFERIDO
15478/2019	GLAUCO ROBERTO TRIGUEIRO DE LIMA	07.358-0	RESTITUIÇÃO CONSIGNAÇÃO JUDICIAL E 13º SALÁRIO	DEFERIDO
15479/2019	JOÃO BOSCO DA CRUZ	00.689-1	RESTITUIÇÃO 13º SALÁRIO	DEFERIDO
15484/2019	SEVERINO FIRMINO COUTINHO	02.506-2	RESTITUIÇÃO 13º SALÁRIO	DEFERIDO
15492/2019	JOÃO BOSCO XAVIER	02.196-2	REVISÃO CONSIGNAÇÃO JUDICIAL E 13º SALÁRIO	DEFERIDO
15522/2019	MANOEL SOARES DE SOUZA	20.331-9	RESTITUIÇÃO 13º SALÁRIO	DEFERIDO
15527/2019	SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	06.093-3	RESTITUIÇÃO 13º SALÁRIO	DEFERIDO
15552/2020	RAIMUNDO EUFRAUZINO DE SOUSA	07.567-1	REVISÃO CONSIGNAÇÃO JUDICIAL E 13º SALÁRIO	DEFERIDO
15553/2020	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	08.298-8	REVISÃO CONSIGNAÇÃO JUDICIAL E 13º SALÁRIO	DEFERIDO
15615/2020	ANTÔNIO ALEXANDRE DIAS PACHECO	24.245-4	REVISÃO 13º SALÁRIO	DEFERIDO
15646/2020	EUDÓCIO DANTAS DE OLIVEIRA	00.724-2	REVISÃO CONSIGNAÇÃO JUDICIAL CONT. PREVIDENCIÁRIA E 13º SALÁRIO	DEFERIDO
15689/2020	LEANDRO MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA	70.965-4	VERBAS RESCISÓRIAS	DEFERIDO
985/2014	PETRONILA PEREIRA LIMA	20.014-0	RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	INDEFERIDO
15485/2019	MATHEUS HENRIQUES FARIAS DA SILVA	95.637-6	REVISÃO 13º SALÁRIO	INDEFERIDO
15540/2019	LINDINALVA BATISTA DE SOUZA	23.370-6	REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PARCELAS RETROATIVAS	INDEFERIDO
15773/2020	PAULINO CARNEIRO DE SOUZA	93.204-3	REVERSÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
15778/2020	FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	12.119-3	REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
15810/2020	VALDIZE DE LUNA FREIRE MATIAS	07.426-8	REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2020.

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Superintendente

FICAM CIENTE OS PROPRIETÁRIOS DOS TERRENOS AUTUADOS PARA OFERECER RECURSOS NO PRAZO DE 48:00 HORAS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 74, DO REGULAMENTO DE LIMPEZA URBANA(EDITADO PELO DECRETO Nº3.316/97), O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ EM SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO Nº6.149/08 E NO ARTIGO 274, INCISO VII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 07/95.

**AUTO DE INFRAÇÃO MÊS FEVEREIRO/2020 EM=>AI/12/02/2020/GEAN/CFM**

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO AUTO	PROPRIETÁRIO	Nº DE INSCRIÇÃO DO TERRENO
021938/19	18/08/2019	CLOVIS DA SILVA COSTA	113337-3
022002/19	11/10/2019	CIÁVE EMPREENDIMENTOS EIRELI	210168-8
022003/19	11/10/2019	CIÁVE EMPREENDIMENTOS EIRELI	210027-4
022004/19	11/10/2019	CIÁVE EMPREENDIMENTOS EIRELI	210025-8
022005/19	11/10/2019	CIÁVE EMPREENDIMENTOS EIRELI	210330-3
022013/19	11/10/2019	CIÁVE EMPREENDIMENTOS EIRELI	210327-3
022014/19	11/10/2019	CIÁVE EMPREENDIMENTOS EIRELI	210173-4
022015/19	11/10/2019	CIÁVE EMPREENDIMENTOS EIRELI	210171-8
022025/19	14/10/2019	CIÁVE EMPREENDIMENTOS EIRELI	206966-1
022027/19	14/10/2019	CIÁVE EMPREENDIMENTOS EIRELI	209138-1
022038/19	17/10/2019	EDUARDO JORGE DE ALBUQUERQUE BEZERRA	164368-1
022051/19	18/10/2019	CARLOS ALBERTO BELO TEMOTEO	121677-5
022065/19	06/11/2019	FERNANDO ANTONIO LUNA FREIRE	114759-5
022066/19	06/11/2019	AVPAR PARTICIPAÇÕES LTDA	200737-1
022078/19	06/11/2019	ZULEIDE ERMIRA DE SOUZA	124503-1
022084/19	07/11/2019	GFT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	095219-2
022088/19	08/11/2019	COMÉRCIO CENTRAL DE COMESTICOS LTDA	304282-1

022090/19	08/11/2019	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	075541-9
022091/19	08/11/2019	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	075539-7
022092/19	11/11/2019	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	062661-9
022093/19	11/11/2019	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	075538-9
022094/19	11/11/2019	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	075540-1
022095/19	11/11/2019	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	075538-9
022096/19	11/11/2019	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	075541-9
022097/19	11/11/2019	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	092393-1
022098/19	11/11/2019	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	075539-7
022099/19	11/11/2019	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	075540-1
022101/19	14/11/2019	CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS	098075-7
022108/19	14/11/2019	JULITA COSTA ARANHA	087325-0
022109/19	18/11/2019	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	092458-0
022123/20	03/01/2020	RPS INCORPORAÇÕES LTDA-ME	022944-0
022125/20	03/01/2020	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	092852-6
022128/20	03/01/2020	IVANDO TRIGUEIRO BEZERRA	296102-4
022129/20	03/01/2020	IVO PEREIRA LIMA	142063-1
022138/20	03/01/2020	ADILTON BATISTA DE SOUSA	244228-1
022139/20	03/01/2020	ADILTON BATISTA DE SOUSA	244194-2
022140/20	06/01/2020	ADILTON BATISTA DE SOUSA	244214-1
022141/20	06/01/2020	ADILTON BATISTA DE SOUSA	244206-0
022142/20	06/01/2020	ADILTON BATISTA DE SOUSA	244205-1
022143/20	06/01/2020	ADILTON BATISTA DE SOUSA	244208-6
022144/20	06/01/2020	ADILTON BATISTA DE SOUSA	244212-4
022145/20	06/01/2020	ADILTON BATISTA DE SOUSA	244210-8
022146/20	06/01/2020	ADILTON BATISTA DE SOUSA	244218-3
022149/20	06/01/2020	JOSÉ ALBERTO DE SOUZA	283655-6
022150/20	22/01/2020	MARIA APARECIDA C FIGUEIREDO	211215-9
022152/20	22/01/2020	BRUNA WAN KIT MAN	264471-1
022153/20	22/01/2020	SOCORRO MARIA DE ARAÚJO	297923-3
022154/20	22/01/2020	SOCORRO MARIA DE ARAÚJO	297925-0
022155/20	22/01/2020	SOCORRO MARIA DE ARAÚJO	249219-9
022156/20	22/01/2020	SOCORRO MARIA DE ARAÚJO	299960-9
022157/20	22/01/2020	SOCORRO MARIA DE ARAÚJO	155420-4
022158/20	22/01/2020	SOCORRO MARIA DE ARAÚJO	299959-5
022159/20	22/01/2020	ADALBERTO MENDONÇA DA SILVEIRA	080864-4
022160/20	22/01/2020	ADALBERTO MENDONÇA DA SILVEIRA	080863-6
022162/20	22/01/2020	ANA NINNIVE CAVALCANTI DE ARRUDA	021365-5
022163/20	22/01/2020	ANA NINNIVE CAVALCANTI DE ARRUDA	021366-7
022165/20	23/01/2020	IMOBILIÁRIA LUSO BRASILEIRO LTDA	121997-9
022166/20	23/01/2020	PORTAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	341956-8
022167/20	23/01/2020	GEORGIANA NOBREGA FARIAS	098235-1
022172/20	23/01/2020	SOCORRO MARIA DE ARAÚJO	299956-1
022173/20	23/01/2020	SOCORRO MARIA DE ARAÚJO	297913-6
022174/20	23/01/2020	SOCORRO MARIA DE ARAÚJO	297915-2
022175/20	23/01/2020	SOCORRO MARIA DE ARAÚJO	297916-1
022178/20	27/01/2020	GUILHERME VASCONCELOS DA NOBREGA	283653-0
022179/20	27/01/2020	WALTER CAROLINO DE SOUZA	112037-9
022180/20	24/01/2020	JOSÉ MODESTO RIBEIRO	095702-0
022181/20	24/01/2020	SOCORRO MARIA DE ARAÚJO	297917-9
022182/20	24/01/2020	SOCORRO MARIA DE ARAÚJO	297920-9
022183/20	24/01/2020	SOCORRO MARIA DE ARAÚJO	297922-5
022184/20	24/01/2020	SOCORRO MARIA DE ARAÚJO	299961-7
022185/20	24/01/2020	SOCORRO MARIA DE ARAÚJO	299962-5
022186/20	24/01/2020	SOCORRO MARIA DE ARAÚJO	299979-0
022188/20	24/01/2020	SOCORRO MARIA DE ARAÚJO	299958-7

DATA – 12/02/2020/CFM

Geraldo Gean de Souza  
Chefe DIFIL  
Mat: 52.184-1  
EMLUR

## EXTRATO

EXTRATO Nº 008/2019 DO TERMO ADITIVO Nº 004/2020 DO CONTRATO Nº 10.401/2016 PARA O CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ULTRASSONOGRÁFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS.

ORIGEM: processo administrativo n.º 14.664/2019

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

Classificação Funcional Programática

- 13.301.10.302.5414.2871 – MAC - Rede Conveniada/Contratada/Suplementar – Manter e implementar a rede suplementar de serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar;
- Fonte de Recursos: 1212 – SUS
- Fonte de Recursos: 1211 - Ordinários

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

### CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 07 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): RADIOMED - DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA - ME

DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2020

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 15/2020 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2020 AO CONVÊNIO Nº 20/SMS/2018 PARA A INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL EM DECORRÊNCIA DE SUA HABILITAÇÃO COMO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CERII, NAS MODALIDADES: INTELCTUAL E VISUAL (CÓDIGOS 2209 E 2211 (RESPECTIVAMENTE), CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA - ADALGISA CUNHA.

Processo Administrativo nº 23.738/2019

**OBJETIVO:** Alteração de Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto atualizar o quadro da Programação Financeira dos Recursos do Convênio nº 20/SMS/2018, em decorrência da Habilitação/CNES-MS do INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA em Centro Especializado em Reabilitação - CER II nas modalidades Intelectual e Visual (códigos 2209 e 2211, respectivamente), conforme Portaria 3.164 de 03/12/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DOS RECURSOS**

Na condição de CER II foram acrescentados recursos financeiros no valor ANUAL de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais), valor correspondente ao custeio das ações e serviços da Média Complexidade Ambulatorial que serão repassados, pelo FUNDO NACIONAL DE SAÚDE ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/JOÃO PESSOA-PB.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA NOVA PROGRAMAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO CONVÊNIO**

Em decorrência do acréscimo dos recursos concedidos através da Portaria MS nº 3.164 de 03/12/2019 que habilita o INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA em Centro Especializado em Reabilitação - CER II, o valor total do CONVÊNIO 20/SMS/2018, passa a ser de R\$1.680.000,00/ano (um milhão seiscentos e oitenta mil reais), detalhados por procedimentos conforme Tabela 1 abaixo:

**CLÁUSULA QUARTA – DA PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL FÍSICA E FINANCEIRA**

**TABELA 1: PROCEDIMENTOS SEM GERAÇÃO DE CRÉDITO EM ESTABELECIMENTO HABILITADO CER II**

CÓDIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QTD MES	VALOR MES	QUT ANO	VALOR ANO
021106010-0	Fundoscopia	R\$ 3,37	65	R\$ 219,05	780	R\$ 2.628,60
021107006-8	Avaliação de linguagem escrita/leitura	R\$ 4,11	10	R\$ 41,10	120	R\$ 493,20
021107007-6	Avaliação de linguagem oral	R\$ 4,11	49	R\$ 201,39	588	R\$ 2.416,68
021110001-3	Aplicação de teste para psicodiagnóstico	R\$ 2,74	13	R\$ 35,62	156	R\$ 427,44
021106023-2	Teste ortóptico	R\$ 12,34	85	R\$ 1.048,90	1020	R\$ 12.586,80
021106005-4	Ceratometria	R\$ 3,37	84	R\$ 283,08	1008	R\$ 3.396,96
30107007-5	Atendimento/acompanhamento em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor	R\$ 17,67	1.800	R\$ 31.806,00	21600	R\$ 381.672,00
00107006-7	Atendimento/acompanhamento em reabilitação múltiplas deficiências	R\$ 7,71	2.000	R\$ 15.420,00	24000	R\$ 185.040,00
030107005-9	Acompanhamento psicopedagógico em reabilitação	R\$ 17,67	400	R\$ 7.068,00	4800	R\$ 84.816,00
030107014-8	treino de orientação e mobilidade	R\$ 6,00	120	R\$ 720,00	1440	R\$ 8.640,00
030107015-6	Avaliação multiprofissional em deficiência visual	R\$ 24,68	200	R\$ 4.936,00	2400	R\$ 59.232,00
030107016-4	Atendimento/acompanhamento em reabilitação visual	R\$ 12,00	100	R\$ 1.200,00	1200	R\$ 14.400,00
030107011-3	Terapia fonoaudiológica individual	R\$ 10,90	50	R\$ 545,00	600	R\$ 6.540,00
030104004-4	Terapia Individual	R\$ 2,81	500	R\$ 1.405,00	6000	R\$ 16.860,00
030107009-1	Atendimento em oficina terapêutica II	R\$ 25,24	613	R\$ 15.472,12	7356	R\$ 185.665,44
021106003-8	Campimetria computadorizada	R\$ 40,00	9	R\$ 360,00	108	R\$ 4.320,00

021106002-2	Biomicroscopia de fundo de olho	R\$ 12,34	84	R\$ 1.036,56	1008	R\$ 12.438,72
021106025-9	Tonometria	R\$ 3,37	64	R\$ 215,68	768	R\$ 2.588,16
211070050	Avaliação auditiva comportamental	R\$ 18,00	49	R\$ 882,00	588	R\$ 10.584,00
021107015-7	Estudo de emissões otoacústicas evocadas	R\$ 46,88	150	R\$ 7.032,00	1800	R\$ 84.384,00
030101007-2	Consulta médica em atenção especializada	R\$ 10,00	98	R\$ 980,00	1176	R\$ 11.760,00
030101004-8	Consulta de profissional de nível superior na atenção especializada	R\$ 6,30	927	R\$ 5.840,10	11124	R\$ 70.081,20
030107002-4	Acompanhamento de paciente em reabilitação em comunicação alternativa	R\$ 17,67	1.200	R\$ 21.204,00	14400	R\$ 254.448,00
030107004-0	Acompanhamento neuropsicológico de paciente em reabilitação	R\$ 17,67	1.200	R\$ 21.204,00	14400	R\$ 254.448,00
030905001-4	Sessão de acupuntura ventosa/moxa	R\$ 3,67	100	R\$ 367,00	1200	R\$ 4.404,00
030905002-2	Sessão de acupuntura com inserção de agulha	R\$ 4,13	99	R\$ 408,87	1188	R\$ 4.906,44
030905003-0	Sessão eletroestimulação	R\$ 0,77	89	R\$ 68,53	1068	R\$ 822,36
<b>TOTAL</b>			<b>10.158</b>	<b>R\$ 140.000,00</b>	<b>121.896</b>	<b>R\$ 1.680.000,00</b>

**SÍNTESE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

Programação Financeira	Mensal(R\$)	Anual(R\$)
Procedimentos sem geração de Crédito em estabelecimentoHabilitado – IncentivoCER II	R\$ 140.000,00	R\$1.680.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 140.000,00</b>	<b>R\$1.680.000,00</b>

Os valores programados neste Aditivo serão repassados de forma regular e automática, em duodécimos mensais de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) a partir da 12ª parcela de 2019, conforme determina a Portaria MS Nº3.164 de 03/12/2019, no seu Art. 7º.

**CLÁUSULA QUINTA – DA REGULAÇÃO**

- Regular as ações e serviços de saúde, por meio de Fluxos de Referência e Contra Referência de abrangência municipal para municípios pactuados limitando-se às metas quantitativas acordadas neste Aditivo. Tais ações e serviços podem ser prestados por demanda espontânea e/ou por encaminhamentos ordenados pela Atenção Básica e Atenção Especializada de João Pessoa/PB e dos municípios pactuados;
- Assumir o compromisso de promover e apoiar o processo de Educação Permanente, junto às Unidades Básicas de Saúde e Equipes de Saúde da Família, preparando-as para encaminhamentos qualificados e máxima otimização da oferta instalada.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais condições expressas do instrumento ora editado. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA

DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2020.

\*republicado por incorreção

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N° 39/2020 DO TERMO ADITIVO N°. 004/2020 AO CONTRATO N° 10.360/2016 PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE CARDIOLOGIA - TESTE ERGOMÉTRICO E ELETROCARDIOGRAMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E PULMOCÁRDIO PRONTO SOCORRO DO CORAÇÃO E PULMÃO LTDA -EPP, EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 10.001/2015.

Processo Administrativo n° 16.782/2019.

**OBJETIVO:** Alteração de Cláusulas:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

##### Classificação Funcional Programática

- 13.301.10.302.5414.2871 – MAC - Rede Conveniada/Contratada/Suplementar – Manter e implementar a rede suplementar de serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar;
- Fonte de Recursos: 1211 – ORDINÁRIOS
- Código Orçamentário: 10197
- Fonte de Recursos: 1212 – SUS
- Código Orçamentário: 9142

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

#### CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de 03 de março de 2020, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei n°. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO(A): PULMOCÁRDIO PRONTO SOCORRO DO CORAÇÃO E PULMÃO I EPP  
DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2020

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N° 44/2020 DO TERMO ADITIVO N°. 04/2020 CONTRATO N°. 10.364/2016 PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE DENSITOMETRIA ÓSSEA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E CEDRUL CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 10.006/2015.

Processo Administrativo n° 16.784/2019.

**OBJETIVO:** Alteração de Cláusulas:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são os seguintes:

##### Classificação Funcional Programática

- 13.301.10.302.5414.2871 – MAC - Rede Conveniada/Contratada/Suplementar – Manter e implementar a rede suplementar de serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar;
- Fonte de Recursos: 1211 – Ordinários
- Código Orçamentário: 2592
- Fonte de Recursos: 1214 – SUS
- Código Orçamentário: 2593

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

#### CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de 11 de março de 2020, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei n°. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO(A): CEDRUL CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA  
DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro 2020.

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N° 51/2020 DO TERMO ADITIVO N°. 002/2020 CONTRATO N°. 10.505/2018 PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE EM CITOLOGIA E ANATOMOPATOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, LM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, ENTIDADE CREDENCIADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 10.001/2016.

Processo Administrativo n° 16.786/2019.

**OBJETIVO:** Alteração de Cláusulas:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

##### Classificação Funcional Programática

- 13.301.10.302.5414.2871 – MAC - Rede Conveniada/Contratada/Suplementar – Manter e implementar a rede suplementar de serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar;
- Fonte de Recursos: 1211 – Ordinários
- Código Orçamentário: 2592
- Fonte de Recursos: 1214 – SUS
- Código Orçamentário: 2593

- 13.301.10.302.5414.4244 – FAEC – MAC – Manter e implementar as ações estratégicas de média e alta complexidade.
- Fonte de recursos: 1214 – SUS
- Código Orçamentário: 2472

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

#### CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de 08 de março de 2020, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei n°. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO (A): LM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME  
DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro 2020.

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N° 67/2020 DO TERMO ADITIVO N°. 01/2020 CONTRATO N°. 10.620/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO, E COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUÍNAS COM ACESSÓRIOS EM GERAL PARA AMBULÂNCIAS DO SAMU ( SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA -PB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E AUTOMARCAS CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-ME, ENTIDADE CREDENCIADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.098/2018.

Processo Administrativo n° 14.661/2019.

**OBJETIVO:** Alteração de Cláusulas:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

##### Classificação Funcional Programática

- 13.301.10.302.5005.4278 – MAC – SAMU – Manter e implementar as ações do serviço móvel de atendimento às urgências – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

- Fonte de Recursos: 1211 – Ordinários
- Código Orçamentário: 1072
- Fonte de Recursos: 1214 – SUS
- Código Orçamentário: 1073
- Fonte de Recursos: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
- Código Orçamentário: 1074

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

- Fonte de Recursos: 1211 – Ordinários
- Código Orçamentário: 648
- Fonte de Recursos: 1214 – SUS
- Código Orçamentário: 649
- Fonte de Recursos: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG SAÚDE
- Código Orçamentário: 1070

#### CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de 14 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei n°. 8.666/93.



As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO(A): AUTOMARCAS CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-ME

DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro 2020.

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N° 73/2020 DO TERMO ADITIVO N° 002/2020 DO CONTRATO N° 10.520/2018 PARA CHAMAMENTO PÚBLICO N° 10.001/2016 PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE EM CITOLOGIA E ANATOMOPATOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros ao custeio do presente contrato são da ordem:

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5414.2871 – MAC – REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR – MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR;

- > Fonte de Recursos: 1211 – ORDINÁRIOS
- > Código Orçamentário: 2592
- > Fonte de Recursos: 1214 – SUS
- > Código Orçamentário: 2593

13.301.10.302.5414.4244 – FAEC – MAC – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

- > Fonte de Recursos: 1214 – SUS
- > Código Orçamentário: 2472

-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se **a partir do dia 08 de Março de 2020**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei n°. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO (A): LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. IVAN RODRIGUES DE CARVALHO LTDA – ME  
DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2020

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 10.508/2019/SMS – ADITIVO N° 001/2020.

OBJETIVO: CORRIGIR os códigos das Fontes de Recursos ao Contrato n° 10.508/2019/SMS – Aditivo n° 001/2020 - Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e White Martins Gases Industriais do Nordeste LTDA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR CPAP/BIPAP, PARA USUÁRIOS QUE SE ENCONTRAM EM ATENDIMENTO DOMICILIAR, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

CORRIGIR OS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS AO CONTRATO N° 10.508/2019/SMS – ADITIVO N° 001/2020 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

NDE SE LÊ:

- 13.301.10.302.5005.4499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
  - ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- 13.301.10.301.5005.4497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
  - ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

LEIA-SE

- 13.301.10.302.5005.4499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
  - ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 774
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 775
- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 792
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 794
- 13.301.10.301.5005.4497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
  - ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3688
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3689
- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3696
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3697

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 28/01/2020

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 10.897/2018/SMS – ADITIVO N° 001/2019

OBJETIVO: CORRIGIR o código da Fonte de Recurso e acrescentar Dotação Orçamentária ao Contrato n° 10.897/2018/SMS – Aditivo n° 001/2019 - Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e Nefrusa Serviços Nefrológicos Fuiza Chaves LTDA, constituindo-se objeto do contrato supracitado a execução de serviços de terapia renal substitutiva, a fim de atender as necessidades da população de João Pessoa, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

CORRIGIR o código da Fonte de Recurso e ACRESCENTAR dotação orçamentária ao Contrato n° 10.897/2018/SMS – Aditivo n° 001/2019

ONDE SE LÊ:

- 13.301.10.302.5414.2871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

LEIA-SE

- 13.301.10.302.5414.2871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2592
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2593



- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
  - 13.301.10.302.5414.4244 - FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
    - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS
    - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2472

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 04/02/2020

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO FOMENTO Nº 34/2019/SMS**

**OBJETIVO:** CORRIGIR CÓDIGO DA FONTE DE RECURSO ao Fomento nº 34/2019/SMS - Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e AMAZONA ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO À AIDS, constituindo-se objeto do Fomento supracitado subsidiar a realização de projetos de Prevenção de IST/HIV/AIDS, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

**CORRIGIR CÓDIGO DA FONTE DE RECURSO ao Fomento nº 34/2019/SMS**

ONDE SE LÊ:

- 13.301.10.305.5033.2064 VS - PAM - INCENTIVO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10671
- ELEMENTO DESPESA: 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

LEIA-SE

- 13.301.10.305.5033.2064 VS - PAM - INCENTIVO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1694
- ELEMENTO DESPESA: 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

**FUNDAMENTO LEGAL:** O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 05/02/2020

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO FOMENTO Nº 35/2019/SMS**

**OBJETIVO:** CORRIGIR CÓDIGO DA FONTE DE RECURSO ao Fomento nº 35/2019/SMS - Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e ASA – AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA, constituindo-se objeto do Fomento supracitado subsidiar a realização de projetos de Prevenção de IST/HIV/AIDS, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

**CORRIGIR CÓDIGO DA FONTE DE RECURSO ao Fomento nº 35/2019/SMS**

ONDE SE LÊ:

- 13.301.10.305.5033.2064 VS - PAM - INCENTIVO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10671
- ELEMENTO DESPESA: 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

LEIA-SE

- 13.301.10.305.5033.2064 VS - PAM - INCENTIVO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1694
- ELEMENTO DESPESA: 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

**FUNDAMENTO LEGAL:** O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 05/02/2020

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO FOMENTO Nº 36/2019/SMS**

**OBJETIVO:** CORRIGIR CÓDIGO DA FONTE DE RECURSO ao Fomento nº 36/2019/SMS - Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e APROS – ASSOCIAÇÃO DAS PROSTITUTAS DA PARAÍBA, constituindo-se objeto do Fomento supracitado subsidiar a realização de projetos de Prevenção de IST/HIV/AIDS, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

**CORRIGIR CÓDIGO DA FONTE DE RECURSO ao Fomento nº 36/2019/SMS**

ONDE SE LÊ:

- 13.301.10.305.5033.2064 VS - PAM - INCENTIVO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10671
- ELEMENTO DESPESA: 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

LEIA-SE

- 13.301.10.305.5033.2064 VS - PAM - INCENTIVO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1694
- ELEMENTO DESPESA: 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

**FUNDAMENTO LEGAL:** O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 05/02/2020

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

## TERMO DE APOSTILAMENTO AO FOMENTO Nº 37/2019/SMS

**OBJETIVO:** CORRIGIR CÓDIGO DA FONTE DE RECURSO ao Fomento nº 37/2019/SMS - Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e CORDEL VIDA – CENTRO DE ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PELA VIDA, constituindo-se objeto do Fomento supracitado subsidiar a realização de projetos de Prevenção de IST/HIV/AIDS, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

## CORRIGIR CÓDIGO DA FONTE DE RECURSO ao Fomento nº 37/2019/SMS

## ONDE SE LÊ:

- 13.301.10.305.5033.2064 VS - PAM - INCENTIVO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)

✎ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS  
✎ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10671

- ELEMENTO DESPESA: 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

## LEIA-SE

- 13.301.10.305.5033.2064 VS - PAM - INCENTIVO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)

✎ FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS  
✎ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1694

- ELEMENTO DESPESA: 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

**FUNDAMENTO LEGAL:** O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 05/02/2020

  
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Espécie:** Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 34001/2017.

**Partes:** Município de João Pessoa, por meio da Secretaria Municipal de Habitação Social, e a empresa 3 A Projetos Ambientais EIRELI EPP.

**Objeto:** Execução do projeto de trabalho técnico social – PTTs para relocação da Comunidade Saturnino de Brito, no Município de João Pessoa/PB.

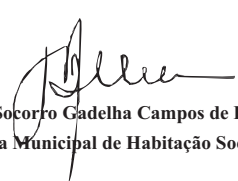
**Prazo:** Vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 12/02/2020, vigendo até 12/02/2021.

**Data de assinatura:** 12/02/2020.

**Signatários:** Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, pela Secretaria Municipal de Habitação Social e Agvaldo Arruda de Andrade, pela empresa 3 A Projetos Ambientais EIRELI EPP.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Observações:** Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

  
Maria do Socorro Gadelha Campos de Lima  
Secretária Municipal de Habitação Social

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DE ADITIVO Nº 01/2020 REFERENTE AO CONTRATO Nº 03/2019

## Referência:

- Contrato nº 03/2019;
- Processo Administrativo 2019/090565.

## Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (CONTRATANTE) e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07 (CONTRATADA).

## Objeto:

- 1.1 - O objeto do aditivo é a prorrogação do contrato nº 03/2019 pelo período de 12 (doze) meses, passando seu término para o dia **05/02/2021**, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula vigésima terceira do referido instrumento.

## Disposições Finais:

Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2020.

  
ADALBERTO ALVES ARAUJO FILHO  
Superintendente

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DO ADITIVO Nº 004/2020

## Referência:

- Contrato nº 05/2017;
- Pregão Eletrônico-SRP nº 19/2016;
- Processos Administrativos ns. 2019/144222 e 2019/090564.

## Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB (CONTRATANTE), inscrita no CNPJ nº 09.154.915/0001-26 e SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.439.201/0001-00 (CONTRATADA).

## CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1 – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 05/2017 por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia **13.02.2021**, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

- 1.2 - O valor total do contrato em epígrafe, depois de aplicado o Índice Setorial de Obras Rodoviárias – Sinalização Horizontal de 3, 102% (três vírgula cento e dois por cento), será de R\$ 3.151.297,73 (três milhões, cento e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos).

- 1.3 - Ressalva-se que o contrato em questão poderá ser rescindo a qualquer tempo, por interesse e conveniência da Administração, mediante notificação prévia por escrito a CONTRATADA, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

## CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1 – Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas Contratuais.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2020.

  
ADALBERTO ALVES ARAUJO FILHO  
Superintendente

## ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

Errata da Ata de Registro de Preços, firmada com a empresa THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA, referente ao procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 04-079/2019, publicada na edição de nº 1719, de 05 a 11 de janeiro de 2020, página 020, que por equívoco, foi digitado um dado incorreto, sendo assim:

## 1º - Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CÓD.	UND	QTD	V. UNIT. R\$
0021	21777- Taloes De Relatório De Trechos 30x3 Vias, Formato 80x210mm, 1x0 Cor, Papel Auto Copiativo, Capa E Contracapa Em Kraft, Acabamento Com Numeração, Serrilha E Grampo, 30 conjuntos em 3 vias.	1010820046	UND	38000	R\$ 2,59
0030	21796 - Envelope Para Prontuario Familiar- Envelope Na Cor Amarelo Tamanho 26x36cm, Gramatura 150g Impressao Na Frente E No Verso.	1010203507	UND	10000	R\$ 0,60

## 2º - Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CÓD.	UND	QTD	V. UNIT. R\$
0005	21787 - Faixa- Fixa Em Lona, Com Impressao Digital De Alta Resolicao Medindo 3,00 X 0,60 Cm	1010806971	UND	252	R\$ 59,00
0016	21788 - Banner, Em Lona Vinilica, Vertical Ou Horizontal, Com Impressao Digital Colorida, Contendo Brasao Da Pmjp, Formato 140 X 70mm	1010802076	UND	226	R\$ 31,00
0021	21777- Taloes De Relatório De Trechos 30x3 Vias, Formato 80x210mm, 1x0 Cor, Papel Auto Copiativo, Capa E Contracapa Em Kraft, Acabamento Com Numeração, Serrilha E Grampo, 30 conjuntos em 3 vias.	1010820046	UND	38000	R\$ 2,59
0030	21796 - Envelope Para Prontuario Familiar- Envelope Na Cor Amarelo Tamanho 26x36cm, Gramatura 150g Impressao Na Frente E No Verso.	1010203507	UND	10000	R\$ 0,60

5º - A presente errata complementa a Ata de Registro de Preços supracitada, firmada em 02 de janeiro de 2020 e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2019.

  
LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

## TERMO DE RATIFICAÇÃO


RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana-SEMOB, através de seu Superintendente, torna público que nos termos dos elementos constante no Processo nº 2019/036991, Inexigibilidade nº 01/2020, observado o parecer da Assessoria Jurídica da SEMOB e Ratificado pela Nota Técnica nº 552/2020-CGM, e em cumprimento aos termos do Artigo 25, Inciso I, QUE POSSUI A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, RATIFICO e ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor de: **NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, CNPJ nº 07.979.967/0001-95, no Valor de R\$ 5.725,00 (Cinco mil setecentos e vinte cinco reais), no período de 12 (doze) meses.**

João Pessoa/PB, 07 de Fevereiro de 2019.

  
ADALBERTO ALVES ARAUJO FILHO  
Superintendente

  
Wandac Albuquerque Massini  
Superintendente Adjunto  
SEMOB - João Pessoa

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 107/2020  
Processo nº 471/2020

Contratação da ORQUESTRA PARAISO TROPICAL representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, que fará duas apresentações respectivamente: uma no dia 16 de Fevereiro de 2020, "Os Netinhos do Vovô no Frevo", das 19h00 às 21h00, na Rua Maria do Amparo Abreu e Lima Resende, 26 - Mangabeira 4 e a outra no dia 24 de Fevereiro de 2020, "Bloco Bota pra Descer", das 18h00 às 19h30, no Centro Cultural Casa da Pólvora. Para cada apresentação o valor será de R\$ 2.000,00, conforme memorando 044/2020-DM de 28 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 107/2020 – Processo nº. 471/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA PARAISO TROPICAL representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 4.000,00(Quatro mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2020.

  
Mauricio Navarro Burity  
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 108/2020  
Processo nº 416/2020

Contratação da A BARCA MALUKA LTDA – CNPJ 11.040.942/0001-10, que fará uma apresentação no dia 17 de Fevereiro de 2020, "Bloco Infantil as Muriçoquinhas", das 20h00 às 21h30, na VIA FOLIA, conforme memorando nº 040/2020-DM de 27 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 108/2020 – Processo nº. 416/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da A BARCA MALUKA LTDA – CNPJ 11.040.942/0001-10, pelo valor global de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2020.

  
Mauricio Navarro Burity  
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 109/2020  
Processo nº 473/2020

Contratação da ORQUESTRA CAMPINENSE representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, que fará uma apresentação no dia 19 de Fevereiro de 2020 "Bloco Muriçocas do Miramar", das 18h00 às 20h00, na VILA FOLIA, conforme memorando 046/2020-DM de 30 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 109/2020 – Processo nº. 473/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA CAMPINENSE representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 2.000,00(Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2020.

  
Mauricio Navarro Burity  
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 110/2020  
Processo nº 475/2020

Contratação da ORQUESTRA UNIDOS DO FREVO representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, que fará uma apresentação no dia 19 de Fevereiro de 2020, "Bloco Muriçocas do Miramar", das 20h00 às 22h00, na VILA FOLIA, conforme memorando 048/2020-DM de 30 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 110/2020 – Processo nº. 475/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA UNIDOS DO FREVO representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 2.000,00(Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2020.

  
Mauricio Navarro Burity  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 111/2020  
Processo n° 505/2020**

Contratação da ORQUESTRA DE FREVO S.W.A.T representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - N° 09.389.295/0001-04, que fará uma apresentação no dia 20 de Fevereiro de 2020 "Folia Pastalozzi", das 15h00 às 17h00, na Av. Raniere Mazilli, 1732 - Cristo, conforme memorando 063/2020-DM de 30 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n°. 111/2020 – Processo n°. 505/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA DE FREVO S.W.A.T representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - N° 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 2.000,00(Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2020.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 112/2020  
Processo n° 495/2020**

Contratação do Grupo MAFIOTA representado por BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS - CNPJ - N° 30.086.289/0001-74, que fará uma apresentação no dia 22 de Fevereiro de 2020, "Bloco as Raparigas de Chico", das 21h00 às 22h30, no Ponto de Cem Reis, conforme memorando n° 059/2020-DM de 30 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n°. 112/2020 – Processo n° 495/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo MAFIOTA representado por BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS - CNPJ - N° 30.086.289/0001-74, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2020.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 113/2020  
Processo n° 486/2020**

Contratação da banda AVUÔ representada por RAYANE DAISY XAVIER MARTINS(PORTA DO SOL).09724637476 - CNPJ - N° 29.385.397/0001-69, que fará uma apresentação no dia 23 de Fevereiro de 2020, "Bloco Tome Ladeira", das 18h30 às 19h30, na Av. General Osório, 152 – Centro, conforme memorando n° 056/2020-DM de 30 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n°. 113/2020 – Processo n° 486/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da banda AVUÔ representada por RAYANE DAISY XAVIER MARTINS(PORTA DO SOL).09724637476 - CNPJ - N° 29.385.397/0001-69, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2020.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 114/2020  
Processo n° 485/2020**

Contratação do FORRÓ DO ESCURINHO representado por MARIA ESTER MENESES ROLIM – CNPJ - N° 13.687.471/0001-61, que fará uma apresentação no dia 23 de Fevereiro de 2020, "Bloco Tome Ladeira", das 19h30 às 21h30, na Av. General Osório, 152 - Centro, conforme memorando n° 054/2020-DM de 30 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n°. 114/2020 – Processo n°. 485/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do FORRÓ DO ESCURINHO representado por MARIA ESTER MENESES ROLIM – CNPJ - N° 13.687.471/0001-61, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2020.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 115/2020  
Processo n° 367/2020**

Contratação do grupo CABURÉ representado por DIONE LIMA NASCIMENTO(FANIQUITO PRODUÇÕES CULTURAIS).00743324498 - CNPJ - N° 25.222.838/0001-50, que fará uma apresentação no dia 24 de Fevereiro de 2020, "Bloco Bota Pra Descer", das 16h30 às 18h00, no Centro Cultural Casa da Pólvora, conforme memorando n° 035/2020-DM de 24 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n°. 115/2020 – Processo n° 367/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do grupo CABURÉ representado por DIONE LIMA NASCIMENTO(FANIQUITO PRODUÇÕES CULTURAIS).00743324498 - CNPJ - N° 25.222.838/0001-50, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2020.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 116/2020  
Processo n° 588/2020**

Contratação da ORQUESTRA PB FREVO representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - N° 09.389.295/0001-04, que fará duas apresentações respectivamente: uma no dia 12 de Fevereiro de 2020, "Bloco da Limpeza", das 18h00 às 19h30, no Largo de Tambaú e a outra no dia 23 de Fevereiro de 2020, "Meia Garrafa em Folia", das 15h00 às 17h00, na Rua Miguel Santa Cruz, em frente a Damário Degustação - Torre. Para cada apresentação o valor será de R\$ 2.000,00, conforme memorando 074/2020-DM de 04 de fevereiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n°. 116/2020 – Processo n°. 588/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA PB FREVO representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - N° 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 4.000,00(Quatro mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2020.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 117/2020  
Processo nº 586/2020**

Contratação da ORQUESTRA FREVO SPLOCK representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, que fará uma apresentação 15 de Fevereiro de 2020, "Guardiões da Folia", das 16h00 às 18h00, na Rua Marta Pacheco - Bairro dos Novaes, conforme memorando nº 072/2020-DM de 04 de fevereiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 117/2020 – Processo nº. 586/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA FREVO SPLOCK representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 2.000,00(Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2020.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 118/2020  
Processo nº 596/2020**

Contratação da Artista GRACINHA TELES representado por PAULO LUCIO BARRETO(PARAIBA FELIZ EVENTOS).22192557353 - CNPJ - Nº 29.944.882/0001-25, que fará uma apresentação no dia 15 de Fevereiro de 2020, "Bloco Fiatorre", das 22h00 às 00h00, na Av. Feliciano Dourado - Torre, conforme memorando nº 078/2020-DM de 05 de fevereiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 118/2020 – Processo nº.596/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista GRACINHA TELES representado por PAULO LUCIO BARRETO(PARAIBA FELIZ EVENTOS).22192557353 - CNPJ - Nº 29.944.882/0001-25, pelo valor global de R\$ 3.000,00(Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2020.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 119/2020  
Processo nº 470/2020**

Contratação da ORQUESTRA SAPEENSE representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, que fará duas apresentações respectivamente: uma no dia 15 de Fevereiro de 2020, "Bloco Piabas de Tambau", das 19h00 às 20h30, no Centro Cultural Casa da Pólvora e a outra no dia 24 de Fevereiro de 2020, "Bloco Bota pra Descer", das 16h30 às 18h00, no Centro Cultural Casa da Pólvora. Para cada apresentação o valor será de R\$ 2.000,00, conforme memorando 043/2020-DM de 28 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 119/2020 – Processo nº. 470/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA SAPEENSE representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 4.000,00(Quatro mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2020.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 120/2020  
Processo nº 503/2020**

Contratação da ORQUESTRA FOLIA SANTARITENSE representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, que fará duas apresentações respectivamente: uma no dia 17 de Fevereiro de 2020, "Bloco Infantil as Muriçoquinhas", das 18h00 às 19h30, na VIA FOLIA e a outra no dia 21 de Fevereiro de 2020, "Bloco Cafuçu", das 18h00 às 19h30, no Ponto de Cem Réis. Para cada apresentação o valor será de R\$ 2.000,00, conforme memorando nº 060/2020-DM de 30 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 120/2020 – Processo nº. 503/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA FOLIA SANTARITENSE representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 4.000,00(Quatro mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2020.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 121/2020  
Processo nº 504/2020**

Contratação da ORQUESTRA TROPICALIENTE representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, que fará duas apresentações respectivamente: uma no dia 17 de Fevereiro de 2020, "As Glamourosas", das 17h00 às 19h00, ao Lado da Igreja Católica Bairro São José e a outra no dia 21 de Fevereiro de 2020, "Bloco Cafuçu", das 19h00 às 20h30, no Ponto de Cem Réis. Para cada apresentação o valor será de R\$ 2.000,00, conforme memorando nº 061/2020-DM de 30 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 121/2020 – Processo nº. 504/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA TROPICALIENTE representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 4.000,00(Quatro mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2020.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 122/2020  
Processo nº 622/2020**

Contratação do Grupo PARAIBA FELIZ representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. PAULO LUCIO BARRETO(PARAIBA FELIZ EVENTOS).22192557353 - CNPJ - Nº 29.944.882/0001-25, que fará uma apresentação no dia 17 de Fevereiro de 2020, "Bloco Infantil as Muriçoquinhas", das 19h00 às 20h30, na VIA FOLIA, conforme memorando nº 079/2020-DM de 06 de fevereiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 122/2020 – Processo nº. 622/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo PARAIBA FELIZ representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. PAULO LUCIO BARRETO(PARAIBA FELIZ EVENTOS).22192557353 - CNPJ - Nº 29.944.882/0001-25, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2020.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 123/2020  
Processo n° 581/2020**

Contratação da ORQUESTRA PATOENSE representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - N° 09.389.295/0001-04, que fará duas apresentações respectivamente: uma no dia 18 de Fevereiro de 2020, "Baile de Carnaval SCFV", das 17h00 às 19h30, no Ginásio Hermes Taurino - Mangabeira VII e a outra no dia 29 de Fevereiro de 2020, "Buraco do Theo", das 18h00 às 20h00, na Av. Santa Julia - Torre. Para cada apresentação o valor será de R\$ 2.000,00, conforme memorando n° 067/2020-DM de 04 de fevereiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n°. 123/2020 – Processo n°. 581/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA PATOENSE representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - N° 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 4.000,00(Quatro mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2020.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 126/2020  
Processo n° 661/2020**

Contratação do Artista DJ MERMAID representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - N° 09.389.295/0001-04, que fará uma apresentação no dia 13 de Fevereiro de 2020, "Bloco LGBT+IGUAIS NA FOLIA 2020", das 17h00 às 19h00, na Praça das Mulheres - Parque da Lagoa, conforme memorando n° 086/2020-DM de 07 de fevereiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n°. 126/2020 – Processo n°. 661/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista DJ MERMAID representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - N° 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 1.300,00(Hum mil e trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2020.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 124/2020  
Processo n° 474/2020**

Contratação da ORQUESTRA MESTRE QUIMBA representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - N° 09.389.295/0001-04, que fará duas apresentações respectivamente: uma no dia 19 de Fevereiro de 2020, "Bloco Muriçocas do Miramar", das 19h00 às 21h00, na VIA FOLIA e a outra no dia 24 de Fevereiro de 2020, "Pangaré da Torre", das 17h00 às 19h00, na Rua Elizeu Maul - Torre. Para cada apresentação o valor será de R\$ 2.000,00, conforme memorando n° 047/2020-DM de 28 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n°. 124/2020 – Processo n°. 474/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA MESTRE QUIMBA representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - N° 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 4.000,00(Quatro mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2020.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 127/2020  
Processo n° 702/2020**

Contratação da ORQUESTRA CAMPINENSE representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - N° 09.389.295/0001-04, que fará uma apresentação no dia 15 de Fevereiro de 2020 "Bloco Boca de Alcool", das 18h00 às 20h00, na Rua Alberto de Brito, 701-Jaguaribe, conforme memorando 089/2020-DM de 10 de fevereiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n°. 127/2020 – Processo n°. 702/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA CAMPINENSE representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ - N° 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 2.000,00(Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2020.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 125/2020  
Processo n° 732/2020**

Contratação da ORQUESTRA DE FREVO S.W.A.T representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - N° 09.389.295/0001-04, que fará uma apresentação no dia 13 de Fevereiro de 2020 "Jaguaribe Folia", das 18h00 às 20h00, na Av. 1° de Maio, conforme memorando 101/2020-DM de 11 de Fevereiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n°. 125/2020 – Processo n°. 732/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA DE FREVO S.W.A.T representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - N° 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 2.000,00(Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2020.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 128/2020  
Processo n° 640/2020**

Contratação do URSO AMIGO BATUCADA representado por BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS - CNPJ - N° 30.086.289/0001-74, que fará uma apresentação no dia 17 de Fevereiro de 2020, "Bloco Infantil Muriçoquinhas", às 17h00, na Praça das Muriçocas, conforme memorando n° 33/2020-DCP de 06 de fevereiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n°. 128/2020 – Processo n°. 640/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do URSO AMIGO BATUCADA representado por BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS - CNPJ - N° 30.086.289/0001-74, pelo valor global de R\$ 2.200,00(Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2020.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 129/2020  
Processo nº 636/2020**

Contratação do GRUPO COLETIVO MARACASTELO representado pela também integrante do aludido Grupo a Srª ANGELA GAETA PEREIRA DOS SANTOS - CPF - Nº 214.097.628-23, que fará uma apresentação no dia 19 de Fevereiro de 2020, "Bloco Muriçocas do Miramar", às 17h00, na Praça das Muriçocas, conforme memorando nº 30/2020-DCP de 05 de fevereiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 129/2020 – Processo nº 636/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO COLETIVO MARACASTELO representado pela também integrante do aludido Grupo a Srª ANGELA GAETA PEREIRA DOS SANTOS - CPF - Nº 214.097.628-23, pelo valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2020.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 130/2020  
Processo nº 591/2020**

Contratação da ORQUESTRA CARANGUEIJO ELÉTRICO representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, que fará duas apresentações respectivamente: uma no dia 21 de Fevereiro de 2020, "Bloco Cafuçu", das 20h00 às 21h30, no Ponto de Cem Reis, e a outra no dia 22 de Fevereiro de 2020, "Donzelas da Saudade", das 18h00 às 20h00, na Rua da Saudade-Bairro do Roger. Para cada apresentação o valor será de R\$ 2.000,00, conforme memorando 076/2020-DM de 04 de fevereiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 130/2020 – Processo nº. 591/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA CARANGUEIJO ELÉTRICO representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 4.000,00(Quatro mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2020.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 131/2020  
Processo nº 580/2020**

Contratação da ORQUESTRA TAMBAÚ DE FREVO representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, que fará duas apresentações respectivamente: uma no dia 21 de Fevereiro de 2020, "Bloco Cafuçu", das 20h00 às 21h30, no Ponto de Cem Reis, e a outra no dia 29 de Fevereiro de 2020, "Bloco da Diva", das 20h00 às 21h30, no Ponto de Cem Reis. Para cada apresentação o valor será de R\$ 2.000,00, conforme memorando 066/2020-DM de 04 de fevereiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 131/2020 – Processo nº. 580/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA TAMBAÚ DE FREVO representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 4.000,00(Quatro mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2020.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 132/2020  
Processo nº 730/2020**

Contratação da ORQUESTRA DE FREVO IPANEMA representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, que fará duas apresentações respectivamente: uma no dia 14 de Fevereiro de 2020, "Folia da Melhor Idade", das 14h00 às 16h00, no Clube da Pessoa Idosa-Altiplano e a outra no dia 15 de Fevereiro de 2020, "Grupac Folia", das 18h00 às 20h00, na Rua Yole Elói de Medeiros, 574-Valentina. Para cada apresentação o valor será de R\$ 2.000,00, conforme memorando 100/2020-DM de 11 de fevereiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 132/2020 – Processo nº. 730/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA DE FREVO IPANEMA representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 4.000,00(Quatro mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2020.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 133/2020  
Processo nº 721/2020**

Contratação da ORQUESTRA UNIDOS DO FREVO representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, que fará uma apresentação no dia 15 de Fevereiro de 2020, "Bloco Garra Folia", das 20h00 às 22h00, Edmilson Silva Serrão de Oliveira, 212 – Mangabeira VII, conforme memorando 098/2020-DM de 11 de fevereiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 133/2020 – Processo nº. 721/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA UNIDOS DO FREVO representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 2.000,00(Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2020.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 134/2020  
Processo nº 720/2020**

Contratação do Grupo RAIZES PARAHYBA representado por BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS - CNPJ - Nº 30.086.289/0001-74, que fará uma apresentação no dia 16 de Fevereiro de 2020, "Cortejo dos Tambores", das 17h00 às 19h00, na Praça da Areia-Centro, conforme memorando nº 097/2020-DM de 11 de fevereiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 134/2020 – Processo nº. 720/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo RAIZES PARAHYBA representado por BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS - CNPJ - Nº 30.086.289/0001-74, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2020.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 135/2020  
Processo n° 584/2020**

Contratação da ORQUESTRA GAMBIARRA DE FREVO representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - N° 09.389.295/0001-04, que fará duas apresentações respectivamente: uma no dia 21 de Fevereiro de 2020, "Bloco Cafuçu", das 19h00 às 20h30, na Praça Rio Branco, e a outra no dia 29 de Fevereiro de 2020, "Tel Pastel", das 18h00 às 20h00, no Ginásio Odilon Ribeiro Coutinho-Valentina 1. Para cada apresentação o valor será de R\$ 2.000,00, conforme memorando 070/2020-DM de 04 de fevereiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n°. 135/2020 – Processo n°. 584/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA GAMBIARRA DE FREVO representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - N° 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 4.000,00(Quatro mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2020.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 136/2020  
Processo n° 241/2020**

Contratação do URSO FOLIÃO representado pelo também integrante do aludido grupo o Sr. JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA PINTO - CPF – N° 029.384.864-56, que fará uma apresentação no dia 23 de Fevereiro de 2020, no Parque da Lagoa, das 15h00 às 16h00, Anima Centro, conforme memorando n° 15/2020-DCP de 15 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n°. 136/2020 – Processo n°. 241/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do URSO FOLIÃO representado pelo também integrante do aludido grupo o Sr. JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA PINTO - CPF – N° 029.384.864-56, pelo valor global de R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2020.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 137/2020  
Processo n° 578/2020**

Contratação da ORQUESTRA PIPOCO DO FREVO representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - N° 09.389.295/0001-04, que fará uma apresentação no dia 23 de Fevereiro de 2020, "Bloco Tome Ladeira", das 18h00 às 19h00, na Av. General Osório, 152 - Centro, conforme memorando 062/2020-DM de 30 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n°. 137/2020 – Processo n°. 578/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA PIPOCO DO FREVO representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - N° 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 2.000,00(Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2020.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 138/2020  
Processo n° 369/2020**

Contratação do Grupo TRACUNDUM representado pelo também integrante do aludido grupo o Sr. ANTONIO MANOEL OLIVEIR DA SILVA.065592464-77 - CNPJ - N° 29.726.139/0001-07, que fará uma apresentação no dia 24 de Fevereiro de 2020, "Bloco Bota pra Descer", das 20h30 às 22h00, na Praça Napoleão Wanderley, conforme memorando n° 037/2020-DM de 24 de Janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n°. 138/2020 – Processo n°. 369/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo TRACUNDUM representado pelo também integrante do aludido grupo o Sr. ANTONIO MANOEL OLIVEIR DA SILVA.065592464-77 - CNPJ - N° 29.726.139/0001-07, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2020.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 139/2020  
Processo n° 751/2020**

Contratação da ORQUESTRA PERNAMBUCANA representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - N° 09.389.295/0001-04, que fará uma apresentação no dia 15 de Fevereiro de 2020 "Rita Folia", das 14h00 às 16h00, na Rua Lauro Torres-Tambauzinho, conforme memorando 104/2020-DM de 12 de fevereiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n°. 139/2020 – Processo n°. 751/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA PERNAMBUCANA representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ - N° 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 2.000,00(Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2020.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 140/2020  
Processo n° 587/2020**

Contratação da ORQUESTRA TABAJARA DE FREVO representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - N° 09.389.295/0001-04, que fará duas apresentações respectivamente: uma no dia 24 de Fevereiro de 2020, "Bloco Bota pra Descer", das 19h30 às 21h00, no Parque Sanhauá, e a outra no dia 07 de Março de 2020, "Bloco do Bacalhau", das 17h00 às 19h00, na Praça da Associação Comunitária do José América. Para cada apresentação o valor será de R\$ 2.000,00, conforme memorando 073/2020-DM de 04 de fevereiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n°. 140/2020 – Processo n°. 587/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA TABAJARA DE FREVO representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - N° 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 4.000,00(Quatro mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2020.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 141/2020  
Processo nº 579/2020**

Contratação da ORQUESTRA PERNAMBUCANA representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, que fará uma apresentação no dia 25 de Fevereiro de 2020 "Jacarapé Folia", das 15h00 às 17h00, no Largo de Auxiliadora – Bairro da Torre, conforme memorando 065/2020–DM de 04 de fevereiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 141/2020 – Processo nº. 579/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA PERNAMBUCANA representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 2.000,00(Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2020.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 142/2020  
Processo nº 583/2020**

Contratação da ORQUESTRA RIO GRANDENSE representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, que fará uma apresentação no dia 29 de Fevereiro de 2020 "Bloco do Gordo", das 21h00 às 23h00, na Rua Mariangela Lucena Peixoto – Mercado Público, conforme memorando 069/2020–DM de 04 de fevereiro de 2020.

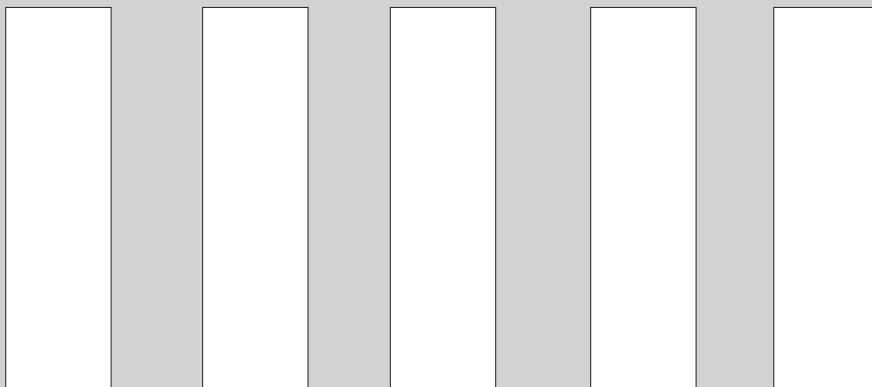
Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 142/2020 – Processo nº. 583/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA RIO GRANDENSE representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 2.000,00(Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2020.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**RESPEITE A FAIXA  
DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**